



Prefeitura de
PACARAIMA
Trabalhando com parcerias

LEI Nº. 195 / 2012

Ementa:

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2013, e dá outras providências.

Autor:

Poder Executivo Municipal

Pacaraima – Roraima
2012



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 195/2012

Pacaraima-RR, 31 de Julho de 2012.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Pacaraima, relativas ao exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, nos termos da Lei Complementar nº. 101,





ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 195/2012

Pacaraima-RR, 31 de Julho de 2012.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacaraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Pacaraima, relativas ao exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, nos termos da Lei Complementar nº. 101,





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infra-estrutura urbana.
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº. 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº. 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013 obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob

a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2012;

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (*ou órgão equivalente*) suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2012.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I - caso se refira as ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2013 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2013 e na sua execução, não se constituindo, todavia,





ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

em limitação de despesas.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município.
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com há dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada semestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2013 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 20. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 21. Os serviços de Contabilidade e o Chefe do Controle Interno do Poder Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 22. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima em, 31 de julho de 2012.

ALTEMIR DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Pacaraima

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2013)

Item	Descrição
1	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO COM SAÚDE ADEQUADA
4	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL
5	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
6	ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL
7	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Programa	Descrição			
0001	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Ação Legislativa		UND	100	100
0002	GOVERNADORIA MUNICIPAL			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa		UND	5	5
0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa		%	5	100
0004	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de eficiência administrativa		%	25	25
0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa		%	5	5
0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa		%	10	10
0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Taxas de Carentes Atendidos		%	10	10
0008	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Taxas de Comunidades Atendidas		%	5	5
0009	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa		%	5	5
0010	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO SOCIAL			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eventos Realizados		%	5	5
0011	AÇÃO JUDICIÁRIA			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa		%	5	5

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

Programa	Descrição
0001	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Meins

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ação Legislativa	UND	100	100

Acções

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	378.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Pacaraíma						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	18.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							
		1001	Manutenção e Reforma da Câmara Municipal de Pacaraíma						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa:	396.000,00
---------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R. MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 2 de 2

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

Programa Descrição

0002 GOVERNADORIA MUNICIPAL

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida

UND

Índice Recente

5

Índice Futuro

5

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	420.000,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	187.000,00
	020222	SUBPREFEITURA DO DISTRITO SURUMU							
		2056	MANUTENCAO DA SUBPREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

607.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R. MONTE RORAIMA, S/N,

01612675/0001-54

Página: 3 de 3

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

Programa Descrição
0011 AÇÃO JUDICIÁRIA

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	5	5

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	105.000,00
	020404	PROCURADORIA JURÍDICA							
		2063	Manutenção da Procuradoria						
			04	Administração					
				061	Ação Judiciária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R. MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 4 de 4

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

Programa Descrição

0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores:

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	5	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	435.000,00
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO							
		2005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							100	35.000,00
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO							
		2064	Programa Nacional de Apoio a Gestão - PNAFM						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	65.000,00
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO							
		2004	Encargos com PASEP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
R. MONTE RORAIMA, S/N, VI
01612675/0001-54

Página: 5 de 5

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	40	15.000,00
020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
2055	Treinamento e Capacitação dos Profissionais do P. Executivo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 550.000,00

Programa Descrição
0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	5	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 6 de 6

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

Programa		Descrição		Un. Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
0008		ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		%		5		5	
Metas									
Indicadores				Un. Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Taxas de Comunidades Atendidas				%		5		5	
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	100.000,00
	020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS							
		2020	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Índio						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							95	75.000,00
	020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS							
		2019	Assistência aos Povos Indígenas						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							95	45.000,00
	020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS							
		2022	Manutenção da Agricultura Familiar						
			20	Agricultura					
				601	Promoção da Produção Vegetal				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:								220.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Página 7 de 7

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

Programa Descrição

0010 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO SOCIAL

Metas

Indicadores

Taxa de Eventos Realizados

Un. Medida

%

Índice Recente

5

Índice Futuro

5

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							60	25.000,00
	020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO							
		1009	Construção de Pequenos Aviários						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							2	190.000,00
	020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO							
		2023	Valorização da Cultura Regional e Artística						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	42.000,00
	020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO							
		2013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	Despesas Correntes		

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				95	30.000,00
020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
2044	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Geral					
20	Agricultura					
601	Promoção da Produção Vegetal					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	Despesas Correntes					
002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				90	50.000,00
020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
2050	Fomento e Desenvolvimento do Etnico Turismo					
18	Gestão Ambiental					
695	Turismo					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	Despesas Correntes					
002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				90	20.000,00
020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
2051	Fomento ao Desenvolvimento da Pacultura Indígena					
20	Agricultura					
602	Promoção da Produção Animal					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	Despesas Correntes					
002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA				90	22.000,00
020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
2059	Treinamento e Capacitação de Produtores Rurais					
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	Despesas Correntes					
Total Geral do Programa:						379.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R.MONTE RORAIMA,S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

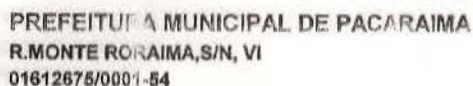
Programa	Descrição
05	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa	%	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							100	491.000,00
	020506	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO							
		2047	Manutenção da Rede de Ensino Básico						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							100	60.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO							
		1011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Construção						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	Despesas de Capital	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							90	1.680.000,00
	020511	FUNDO NAC. DO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB							
		2049	Manutenção do Ensino Fundamental 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	



0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	90	2.642.000,00
020511	FUNDO NAC. DO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
2050	Manutenção do Ensino Fundamental 80%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	90	15.000,00
020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
2051	Programa de Alimentação e Nutrição		
12	Educação		
305	Alimentação e Nutrição		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	95	18.000,00
020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
2052	Programa de Educação Jovens e Adulto 60%		
12	Educação		
365	Educação de Jovens e Adultos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	95	260.000,00
020511	FUNDO NAC. DO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
2053	Manut e Funcionamento dos Serv. de Transp. Escolar 40%		
12	Educação		
785	Transporte Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
R.MONTE RORAIMA,S/N, VI
01612675/0001-54

Página: 11 de 11

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (I..DO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						90	15.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		2054	Programa de Educação Jovens e Adulto 40%					
			12	Educação				
				368	Auxílio a Estudantes			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						4	165.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		1002	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	Despesas de Capital
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						95	45.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		1012	Saúde e Higiene Bucal					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						2	22.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		2055	Valorização dos Jogos Escolares Região Norte					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R. MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 12 de 12

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA 91 21.000,00

020505 SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

2046 Manutenção do Ensino Infantil 80%

12 Educação

365 Educação Infantil

01

TESOURO

00

Recursos Ordinários

3

Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

3

50.000,00

020505 SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

2048 Apoio ao Desporto Amador

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

01

TESOURO

00

Recursos Ordinários

3

Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

85

85.000,00

020505 SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

2045 Apoio a Difusão Cultura Tradicional do Município

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01

TESOURO

00

Recursos Ordinários

3

Despesas Correntes

Total Geral do Programa:

5.569.000,00

Programa II A - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

EM SAÚDE

						Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Administrativa						%	10	10
Item	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	226.000,00
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO								
2030	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	Despesas Correntes							
MUNICIPAL DE PACARAÍMA							95	370.000,00
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO								
2031	Manutenção e Funcionamento do PSF							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	Despesas Correntes							
MUNICIPAL DE PACARAÍMA							75	60.000,00
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO								
2032	Aquisição de Medicamento							
10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	Despesas Correntes							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R. MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 14 de 14

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	183.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2033	Manutenção do Núcleo de Apoio - NASF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							90	240.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2034	Manutenção e Funcionamento do PABS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							95	410.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2035	Manutenção e Funcionamento do PSI						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							90	130.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2036	Manutenção e Funcionamento do PSB						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						3	Despesas Correntes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R. MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						95	190.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		2037	Manutenção e Funcionamento da ENDEMIAS					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinários			
					3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						90	12.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		2038	Programa de Vigilância Sanitária SAÚDE					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinários			
					3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						1	335.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		2039	Manutenção do Ensino Infantil 40%					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinários			
					3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						1	630.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		2042	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinários			
					3	Despesas Correntes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R. MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 10 de 10

Anexo II - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA 1 100.000,00

021010 SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

2041 Reforma e Ampliação do Hospital Deio de Oliveira Tupinambá

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOIRO

00

Recursos Ordinários

3

Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

1

50.000,00

021010 SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

1015 Construção de Laboratório de Análises Clínicas

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOIRO

00

Recursos Ordinários

4

Despesas de Capital

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

1

100.000,00

021010 SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

1017 Construção do Prédio da Secretaria de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOIRO

00

Recursos Ordinários

4

Despesas de Capital

Total Geral do Programa:

3.036.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
R. MONTE RORAIMA, S/N, VI
01612675/0001-54

Página: 17 de 17

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

Programa Descrição

0007 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores

Taxas de Carentes Atendidos

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	58.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
		2008	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	235.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
		2009	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Promoção Social						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							90	58.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
		2010	Construção, Melhoria de Unidades Habitacionais						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R. MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 18 de 18

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						92	30.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
		2011	Apoio a Família Carente					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						92	135.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
		2012	Manutenção e Funcionamento do PETI					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						95	180.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
		2014	Manutenção e Funcionamento do CREAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA						90	20.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
		2015	Assistência Comunitária					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R. MONTE D'ORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 19 de 19

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					95	23.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
	2016 Manutenção Programa/Idoso						
	08 Assistência Social						
	241 Assistência ao Idoso						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinários						
	3 Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					95	58.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
	2017 Construção, Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas						
	08 Assistência Social						
	482 Habitação Urbana						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinários						
	3 Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					90	22.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
	2018 Assistência ao Fundo Municipal de Assistência Social						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinários						
	3 Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					90	28.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
	2024 Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinários						
	3 Despesas Correntes						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R. MONTE RORAIMA, S/N,

01612675/0001-54

Página: 20 de 20

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					95	30.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
2025	Programa de Assistência à Criança de 0 a 06 anos						
08	Assistência Social						
100	Assistência à Criança de 0 a 6 anos						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					95	19.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
2025	Manutenção e Funcionamento do PTMC-Deficiente						
08	Assistência Social						
242	Assistência ao Portador de Deficiência						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					90	20.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
2027	Manutenção e Funcionamento do PBV/BAJ-AGENTE JOVEM						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					90	28.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
2029	Implantação e Manutenção e Funcionamento do GRAS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						



R. MONTE ROCHA, S/N, VI
01612675/0001-64

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	90	80.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
1018	Construção, Manutenção do Centro de Convivência para Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	95	10.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2005	Incentivo à Criação de Hortas Caseiras		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 1.034.000,00

Programa	Descrição
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

R. MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

Programa Descrição

0004 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores

Taxa de eficiência administrativa

Un. Medida

%

Índice Recente

25

Índice Futuro

25

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	50.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2056	Precatórios						
			03	Essencial à Justiça					
				061	Ação Judiciária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	25.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2057	Encargos Gerais do Município						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	25.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2068	Implantação e Manutenção de Sistema Integrado de Contabilidade						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	Despesas Correntes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R. MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Página: 23 de 23

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2013 - Situação em 01/01/2013)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA 1 45.200,00

021111 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

2089 Implementação e Apoio a Indústria e Comércio

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURE

00

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

1

242.800,00

021111 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

2068 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças

04 Administração

123 Administração Financeira

01 TESOURE

00

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 388.000,00

Total Geral da LDO: 12.284.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

R. MONTE RORAIMA, S/N - JI

01612675/0001-54

Anexo III - Metas Fiscais (LDO2013)

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) *100
Receita Total	18.286.206,85	18.142.878,11	22463052,75%	19.280.047,63	18.958.307,62	30287083,65%	20.288.751,42	19.812.476,47	79692897,1%
Receitas Primárias (I)	18.218.805,45	18.076.005,01	20537288,58%	19.189.057,05	18.889.425,24	18258772,79%	20.210.979,88	19.739.449,38	77459587,8%
Despesa Total	18.441.020,73	18.296.478,55	28886308,97%	19.423.106,51	19.119.620,09	54945900,39%	20.457.463,76	19.980.211,90	34499821,7%
Despesa Primárias (II)	18.107.767,88	17.985.827,78	17364798,58%	19.072.106,11	18.774.300,46	14917317,50%	20.087.800,66	19.619.143,98	73837181,7%
Resultado Primário (I - II)	111.037,57	110.167,26	3172502,1%	116.850,93	116.124,78	3341485,285%	128.179,22	120.305,39	3519406,15%
Resultado Nominal	1.698.703,00	1.686.398,43	8534371,42%	1.789.243,87	1.781.305,32	1121253,428%	1.864.810,57	1.840.841,83	3849318,21%
Dívida Pública Consolidada	4.523.784,00	4.488.306,38	129250400%	4.764.868,65	4.690.488,21	36139675,14%	5.018.848,77	4.901.758,96	13395679,1%
Dívida Consolidada Líquida	2.783.790,00	2.761.970,43	8538567,142%	2.932.166,01	2.866.381,05	3776171,714%	3.088.450,46	3.016.395,84	8241441,7%



MUNICÍPIO DE PACARAIMA, S/N, VI
01612675/0001-54

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2013)

Especificação	Metas Previstas em 2011(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	16.116.789,02	177622543,4286	16.483.755,22	177622543,4286	-233.033,80	477622543,4286
Receitas Primárias (I)	16.429.788,20	469422520	16.422.997,51	469422520	-6.790,69	469422520
Despesa Total	15.784.742,28	150992636,5714	16.623.309,27	150992636,5714	838.566,99	450992636,5714
Despesa Primárias (II)	15.361.248,16	139607090,2857	16.322.904,79	139607090,2857	971.656,63	438607090,2857
Resultado Primário (I - II)	1.078.540,04	30815429,7143	100.092,72	30815429,7143	-978.447,32	30815429,7143
Resultado Nominal	1.450.395,00	41611285,7143	-598.919,35	41611285,7143	-2.055.314,35	41611285,7143
Dívida Pública Consolidada	3.951.317,00	112894771,4286	6.048.624,83	112894771,4286	2.097.307,83	112894771,4286
Dívida Consolidada Líquida	2.386.702,00	68191485,7143	1.084.411,78	68191485,7143	-1.302.290,22	68191485,7143

Assinado:



RUA FLORENÇA, Nº 1.400 - F. C. P. II - A

R. MONTE RORAIMA, S/N, VI

01612675/0001-54

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2013)

Página: 1 de 1

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015
Receita Total	17.539.514,99	16.493.755,22	-6,02	17.391.805,86	5,33	18.280.206,86	5,33	18.260.047,94	5,33	20.286.791,42
Receitas Primárias (I)	17.409.289,72	16.422.597,51	-5,67	17.297.512,45	5,33	18.219.805,45	5,33	19.189.057,05	5,33	20.210.979,80
Despesa Total	18.118.856,03	16.623.309,27	-8,24	17.505.591,52	5,33	18.441.020,73	5,33	19.423.106,51	5,33	20.457.493,78
Despesas Primárias (II)	18.028.094,28	16.322.504,79	-9,48	17.192.189,25	5,33	18.107.767,89	5,33	19.072.106,11	5,33	20.087.009,69
Resultado Primário (I - II)	-618.807,56	100.092,72	-116,18	105.423,21	5,33	111.037,57	5,33	119.950,94	5,33	123.179,22
Resultado Nominal	1.367.507,00	1.450.392,00	6,5	1.585.625,00	7,5	1.898.703,00	8,5	1.789.243,67	5,33	1.884.616,57
Dívida Pública Consolidada	3.745.324,00	3.951.317,00	5,5	4.208.150,00	6,5	4.523.754,00	7,5	4.784.886,83	5,33	5.018.846,77
Dívida Consolidada Líquida	2.241.035,00	2.389.702,00	6,5	2.565.705,00	7,5	2.783.780,00	8,5	2.992.166,01	5,33	3.083.450,46

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015
Receita Total	17.539.514,99	16.493.755,22	-6,02	17.467.956,28	5,97	18.252.872,96	4,49	19.073.051,85	4,41	19.530.105,72
Receitas Primárias (I)	17.409.289,72	16.422.597,51	-5,67	17.188.057,14	4,54	17.939.500,04	4,40	18.745.607,59	4,49	19.567.997,34
Despesa Total	18.118.856,03	16.623.309,27	-8,24	16.494.028,22	-0,78	17.235.181,89	4,49	18.009.640,52	4,49	19.518.900,89
Despesas Primárias (II)	18.028.094,28	16.322.504,79	-9,46	16.041.053,14	-1,73	16.781.854,36	4,49	17.515.044,89	4,48	18.302.079,33
Resultado Primário (I - II)	-618.807,56	100.092,72	0	1.127.004,50	1026,96	1.177.845,60	4,48	1.230.562,93	4,49	1.265.859,01
Resultado Nominal	1.292.294,00	1.361.729,00	5,37	1.448.203,00	6,35	1.685.598,43	16,38	1.761.305,32	4,5	1.840.541,63
Dívida Pública Consolidada	3.745.318,00	3.917.978,00	4,51	4.128.373,00	5,37	4.486.306,33	8,72	4.692.486,21	4,5	4.901.756,96
Dívida Consolidada Líquida	2.117.778,00	2.231.586,00	5,37	2.373.277,00	6,35	2.761.970,43	16,38	2.895.381,05	4,5	3.016.386,64

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2013)

Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	1.151.172,41	0	2.678.952,86	0	1.325.313,14	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0

[Handwritten signature]

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2013)

Receitas Realizadas	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	2011 (b)	2010 (e)	2009
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE AT	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PRI	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Assinatura:

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2013)

Receitas Previdenciárias	2011	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out. Contr. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen. Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	2011	2010	2009
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0	0	0





01612675/0001-54

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2013)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor $d - (a+b-c)$	



01612675/0001-54

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2013)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	
NÃO HÁ PREVISÃO DE RENUNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Faria Lima, 100 - Centro
Cidade de Pacaráima - RJ
Cepo 21.100-000
Fone: (21) 3333-1111
E-mail: pmg@pacaraima.rj.gov.br

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2013)

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

[Assinatura]

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2013)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DIVIDA CONTRATADA COM INSS	4.523.764,00	ABERTURA DE CREDITO	4.523.764,00

[Handwritten signature]



01612675/0001-54

Anexo XIII - Proposta de Metas e Prioridades (LDO 2013)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____/____/____

Assinatura (solicitante):

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$

Ação governamental (2) R\$

Ação governamental (3) R\$

Despacho (autoridade competente):

Data: ____/____/____

Assinatura (solicitante):